

EDITAL Nº 17/2014/PROPEX – BOLSISTA DE JUDÔ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a reabertura do presente edital para seleção de **04** (quatro) vagas para **Cadastro Reserva de bolsas para graduandos na área de Educação Física** que poderão atuar como bolsistas do Curso de Judô, integrantes do Programa de Promoção Desportiva do IFS/Departamento de Relações Institucionais, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1- Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS, na área temática da Saúde e linha de extensão do Esporte, lazer e saúde;
- 1.2- Possibilitar à comunidade externa a participação em projetos de extensão desenvolvidos pela PROPEX através de bolsas para atuação no Cursos de Judô ofertadas pelo IFS;
- 1.3- Incentivar a prática de atividade física no IFS visando equilibrar a saúde e melhorar a aptidão físico-mental, além de proporcionar entretenimento aos participantes;
- 1.4- Através da prática do judô promover aos participantes do curso o fortalecimento físico e mental de forma integrada, além de desenvolver técnicas de defesa pessoal;
- 1.5- Contribuir para a formação integral e cidadã;
- 1.6- Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do aluno e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

2. DAS VAGAS

2.1- Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de vagas para cadastro Reserva de bolsas, conforme quadro abaixo:

Campus para atuação	Área de Extensão	Vagas para Cadastro Reserva	Habilitação Mínima Exigida
Aracaju	Saúde/ Esporte	4	Graduando na Área a partir do 6º. período concluído

3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	18/03 a 22/04/2014
Entrevista e Análise do Currículo	23 e 25/04/2014
Resultado parcial	26/04/2014
Recursos	28/04/2014
Resultado Final	29/04/2014
Início das Atividades	05/05/2014

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

4.1- Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do IFS **www.ifs.edu.br**.

4.2- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4.3- Poderão participar do presente edital os candidatos que possuam a habilitação mínima exigida no item 2 com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição.

4.4- No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa mantida pelo IFS;

4.5- As inscrições dos candidatos serão presenciais e realizadas nos locais e horários abaixo relacionados, devendo ser entregue com todos os documentos exigidos no item 7 e identificado com o número do presente edital, nome completo do candidato, campus de atuação e área:

Campus	Locais de Inscrição
Aracaju	- PROPEX/Reitoria – Horário: 8 às 12h; 14 às 17h Av. Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju / Sergipe

4.6- A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 7 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. DOS VALORES, DURAÇÃO DAS BOLSAS E CARGA-HORÁRIA

5.1- Os recursos destinados à concessão das bolsas para os candidatos convocados serão oriundos de verbas próprias do IFS;

5.2- Para os candidatos convocados serão concedidas bolsas individuais, com duração de 8 (oito) meses, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para desenvolvimento de atividades em carga-horária de 9 (nove) horas semanais, conforme o campus de atuação e área constantes no item 2 deste Edital.

6. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA

6.1- Em conformidade com a PROPEX, organizar, coordenar e executar sessões de treinamentos e eventos desenvolvendo o potencial dos alunos participantes do curso;

6.2- Dar uniformidade para que todos os alunos participantes sigam o tempo, a dinâmica e o andamento indicado na programação do curso.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO QUE DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos obrigatórios:

7.1- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);

7.2- Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital;

7.3- Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2);

7.4- Cópias autenticadas de: documento de Identidade, CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência;

7.5- Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação anexada.

7.6- Cópia de comprovante de dados bancários.

8. DA SELEÇÃO

8.1- A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

8.2- Cada Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme Ficha de Avaliação de Entrevista (Anexo 3) desse Edital;

8.3- A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;

8.4- O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção;

8.5- O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado;

8.6- A comissão de seleção será coordenada pela PROPEX.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1- A classificação final dos candidatos aprovados para Cadastro Reserva obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;

9.2- Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

9.3- Maior pontuação na Avaliação da Entrevista (1ª. fase);

9.4- Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase).

9.5- Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 9) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página do IFS www.ifs.edu.br, minibanner lateral "Editais PROPEX".

10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1- Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 7 deste edital, protocolado na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria** das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, localizada na Rua Jorge Amado, 1551, Bairro Jardins, Aracaju-SE.

10.2- O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório;

10.3- Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

10.4- Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

11.1- Cada bolsista convocado deverá apresentar por escrito à Coordenação de Cultura e Arte/PROPEX/Reitoria os relatórios parciais mensais até o quinto dia útil do mês subsequente, e o relatório final até o décimo dia útil após o término das atividades;

11.2- A não entrega de cada relatório mensal no prazo implicará na suspensão imediata da bolsa;

11.3- A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades convocando o próximo candidato aprovado;

11.4- As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail **otacilio.cerqueira@ifs.edu.br** com o título “*Dúvidas – Cadastro Reserva Bolsista*” e ainda através dos contatos telefônicos: (79) 3711-3108;

11.5- Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 18 de Março de 2014.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira
Chefe do Departamento de Relações Institucionais

José Oswaldo Mendonça Sampaio
Coordenador de Promoção Desportiva

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSISTA JUDÔ

1ª Via - PROPEX

EDITAL Nº 17/2014/PROPEX/IFS			Nº de Inscrição:	
CAMPUS para atuação: () ARACAJU				
Nome do Candidato:				
Formação atual:			Curso em andamento/período:	
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /	
Endereço:				
Bairro:	CEP:	Cidade/UF		
Fones:	E-mail:			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO				
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital. Para alunos e egressos acompanhado do histórico escolar; <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópias autenticadas: documento de Identidade, CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação. <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).				
Aracaju, / /2014	Assinatura do Candidato:			
RECEBIDO: / /2014	Assinatura PROPEX:			

Informações: otacilio.cerqueira@ifs.edu.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSISTA JUDÔ

2ª Via - Candidato

EDITAL Nº 17/2014/PROPEX/IFS			Nº de Inscrição:	
Nome do Candidato:				
Formação atual:			Em andamento/período:	
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /	
Endereço:				
Bairro:	CEP:	Cidade/UF		
Fone:	E-mail:			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO				
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição de Bolsa Pré-Música devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital, acompanhado do histórico escolar; <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópias autenticadas: documento de Identidade, CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação. <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).				
Aracaju, / /2014	Assinatura do Candidato:			
RECEBIDO: / /2014	Assinatura PROPEX:			

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA MANTIDA PELO IFS

Edital nº 17/2014/PROPEX/IFS – Bolsista de JUDÔ

Eu, _____, portador e
RG _____, CPF _____, DECLARO que não
recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Sergipe.

Aracaju _____, _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Edital nº 17/2014/PROPEX/IFS – Bolsista de JUDÔ

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Experiência didático-pedagógica	Até 30 pontos	
2. Conhecimento da teoria na área em que o candidato se inscreveu	Até 30 pontos	
3. Conhecimento das técnicas do judô	Até 20 pontos	
4. Afinidade com a proposta do projeto	Até 20 pontos	
Total	100 pontos	

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO

Edital nº 17/2014/PROPEX/IFS – Bolsista de JUDÔ

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Formação comprovada na área de atuação do Edital e relação com a atividade em que o candidato se inscreveu.	Até 30 pontos	
2. Experiência profissional comprovada na área de atuação do Edital e relação com a atividade em que o candidato se inscreveu.	Até 30 pontos	
3. Participação em projetos institucionais na área de atuação do Edital, devidamente comprovados.	Até 20 pontos	
4. Organização de eventos na área de atuação do Edital.	Até 20 pontos	
Total	100 pontos	

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO

Edital nº 17/2014/PROPEX/IFS – Bolsista de JUDÔ

1ª Via- PROPEX

RECURSO – EDITAL 17/2014/PROPEX/IFS		Inscrição Nº
Bolsista de JUDÔ		
Campus para atuação: () Aracaju		
Nome do Candidato:		
CPF:	RG:	Fone:
E-mail:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2014	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2014	Assinatura PROPEX:	



2ª. Via - CANDIDATO

RECURSO – EDITAL 26/2013/PROPEX/IFS		Inscrição Nº
Bolsista de JUDÔ		
Campus para atuação: () Aracaju		
Nome do Candidato:		
CPF:	RG:	
RECEBIDO: / /2014	Assinatura PROPEX:	